

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SINFROURB

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI - SERVIÇOS

Processo: _____
Proponente: _____
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA ESPORTIVA
Tipo de Obra: Construção de Edifícios

Optante do Simples Nacional → SIM
CPRB → COM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,78
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,97
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,59
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,16
Impostos* (soma dos itens abaixo)				9,84
COFINS	Conforme Legislação específica.			1,65
PIS				0,36
ISS**				3,34
CPRB (INSS) (Alíquota Desoneração)***	4,50%			4,50
TOTAL				25,00

(obs¹) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados (DE 20,34 A 25% SEM DESONERAÇÃO), o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

() Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição de BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.*

*(**) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.*

*(***) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4,5% na composição do BDI, no item tributos.*

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos

Profissional: _____
CREA: _____